



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

# **EDITAL**

**Nº 055/2015**

## **Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art. 56.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 25/2015 de 30 de março, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, o seu despacho nº 349-PCM/2015, de 7 de abril:

**“Estação Náutica Baía do Seixal  
Núcleo de Náutica de Recreio do Seixal  
Ações de qualificação do antigo terminal fluvial do Seixal**

No âmbito da estratégia municipal de valorização da Baía do Seixal, e em particular do desenvolvimento do projeto “Estação Náutica Baía do Seixal”, a Câmara Municipal do Seixal encontra-se a executar um plano de qualificação do “antigo terminal fluvial do Seixal”, nomeadamente ao nível da ponte-cais.

Em virtude das condições atuais de instabilidade e insegurança do equipamento referido, esta Autarquia irá iniciar um processo de desmantelamento do edifício metálico.

Neste sentido, todos os utilizadores que detenham bens e equipamentos no antigo cais de embarque deverão remover os mesmos, assim como proceder à entrega de chaves existentes junto do Serviço de Marinheiro, até às 17.00 do 20º dia útil a contar da publicitação em edital do presente despacho.

Caso os bens não sejam removidos no prazo estabelecido, considerar-se-ão perdidos a favor do Município e poderão ser destruídos.

Informa-se, ainda, que a partir da data de publicitação deste despacho e até à finalização da ação referenciada não será permitido acostar ou amarrar junto a este equipamento, excetuando operações relacionadas com a própria execução ou o Serviço de Marinheiro da Câmara Municipal.

Para informações suplementares e esclarecimentos deverão entrar em contacto com a Divisão de Desenvolvimento Económico e Promoção do Turismo da Câmara Municipal, aos dias úteis, das 09.00 – 12.30 e das 14.00 – 17.30, nomeadamente através do correio eletrónico [est.nautica.baia.seixal@cm-seixal.pt](mailto:est.nautica.baia.seixal@cm-seixal.pt)”.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei.

Seixal, 10 de abril de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal

---

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.